



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

PORTARIA Nº 016/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

*Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 12/07/2023*

Kelainne D. A. Souza

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA
VERDE/PE, REVOGA A PORTARIA Nº
05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial, ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, as alterações posteriores da lei retromencionada, e artigo 26, I e II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Aline Lopes Lima, RG nº 8.046.495 SDS/PE, CPF nº 080.195.124-03, matrícula nº 103, servidora comissionada, que exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

I - Kelainne Danielle de Araújo e Souza, RG nº 4686580 SSP/PE, CPF nº 946.140.404-20, matrícula nº 12-1, servidora efetiva, que exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085
www.santacruzdaibaxaverde.pe.leg.br



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

II - Maria Selma de Souza Lima, RG nº 4982145 SSP/PE, CPF nº 765.750.634-20, matrícula nº 14-1, servidora efetiva, que exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Recomendar que as contratações, diretas ou não, sejam realizadas de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as leis e atos normativos correlatos a esta.

Parágrafo único. Que os serviços sejam realizados com presteza e que sejam realizadas as necessárias publicações para a ciência dos interessados.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 005/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 12 de julho de 2023.

ALEX SANDRO ALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores